

Portarias**PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA Nº 426, DE 25/07/2017**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE conceder prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde na forma seguinte:

SERVIDORA: **Juliana Hiroko Kowata**

PERÍODO: 17.07.2017 a 18.07.2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 202 c/c art. 82 e art. 102, inciso VIII, alínea "b" da Lei nº 8.112/90 com redação alterada pela Lei 9.527/97.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA Nº 427, DE 26/07/2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE conceder prorrogação de Licença para Acompanhar Doença em Pessoa da Família na forma seguinte:

SERVIDORA: **Camila Guerra Chiste**

PERÍODO: 20.07.2017 a 21.07.2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, inciso I, art. 82 da Lei nº 8.112/90 e art. 83 com redação alterada pela Lei 12.269/2010.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA Nº 428, DE 26/07/2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE Conceder Licença por motivo de doença em Pessoa da Família:

SERVIDORA: **Silvana Goddio Bastos Cardoso**

PERÍODO: 24.07.2017 a 07.08.2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e art. 83 com redação alterada pela Lei 12.269/2010.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 293, DE 27/07/2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7278/2007, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Andréa Silva Gaba Garcia**, Analista Judiciário, apta à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 294, DE 27/07/2017.

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7280/2007, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o